



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.027/2022 de 26.08.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designado como “PONTO FACULTATIVO” no dia: **31 de agosto/2022**, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG. Em detrimento dos eventos em comemoração ao aniversário de 111 (cento e onze) anos de emancipação político-administrativo do nosso querido município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Conquista/MG, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.



Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022